

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 336

DATA: 27/06/2001

INÍCIO: 8h30min FIM: 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Renato Andrino Fanaya, Arq. Gina Schvartz Saffer, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Foi lida e aprovada a Ata 335

2.2 Expediente Único nº 279310.5 - **Parecer nº 37 /2001**

O processo em epígrafe trata de projeto de edifício residencial com 3.867,60 m2, em 12 pavimentos, a ser implantado na av. Venâncio Aires 588, em terreno onde existe na parte frontal, prédio existente indicado para preservação.

O requerente solicita concordância desta comissão para construção na divisa dos 3 (três) primeiros pavimentos, afastamento de 4,20 metros da divisa para os outros 9 (nove) pavimentos e a utilização de sacadas balançadas sobre os afastamentos laterais em 1,20 metros.

A CCCE após ampla discussão decide por aceitar a construção na divisa dos 3 (três) primeiros pavimentos com base na Lei 434/99, aceitar os 4,20 metros de afastamento para os demais pavimentos, conforme anexo 5 da Lei 284/92, previsto para prédios de 9 (nove) pavimentos voltados para pátio aberto e as sacadas balançadas de 1,20 metros, tendo em vista atender a exigência mínima de afastamento de 3 metros até as divisas.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 335

DATA: 27/06/2001

INÍCIO:8h30min. FIM: 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

2.3 Expediente Único nº 296282.9 - Parecer nº 38/2001

O processo em epígrafe trata de projeto de reciclagem de uso de prédio residencial para Escola Odontológica, com 400 m2 e ampliação de 174,55 m2, localizado na rua Casemiro de Abreu 362.

O requerente solicita a esta Comissão a aceitação da dimensão do poço de iluminação e da largura da escada existente com 1,00 metro.

A CCCE após ampla discussão, decide por aceitar ambos os pedidos por tratar-se de pontos relacionados à área a ser reciclada, com base no artigo 237 da Lei 284/92.

2.4 Expediente Único nº 221633.7 - Parecer nº 39/2001

O processo em epígrafe trata de prédio residencial com área de 3.959,70 já aprovado, localizado na av. Nilópolis 208.

O requerente solicita redução de área do apartamento do zelador, a fim de ampliação do depósito de lixo.

A CCCE após ampla discussão, decidiu não aceitar a redução proposta em razão da inexistência de amparo legal.

3.1 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 04 de julho de 2001, no mesmo horário e local.